



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº 117/25

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Rafael Palma de Araújo**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, procedam estudos que se fizerem necessários, objetivando reajustar a Referência Salarial dos Bombeiros Municipais, Equiparando ao Nível 5 em Reconhecimento à Periculosidade e Complexidade das Funções.

### JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, em conformidade com as prerrogativas legais, apresentar a seguinte Indicação para consideração dos nobres vereadores:

Considerando o valoroso trabalho desempenhado pelos Bombeiros Municipais, que atuam na linha de frente em situações de risco, salvamento e resgate, além de se exporem a situações extremas, como atendimentos em altura, mergulho e resgates complexos;

Considerando a relevância e a complexidade das funções desempenhadas pelos Bombeiros Municipais, que demandam especialização, preparo físico e psicológico, e constante capacitação;

Considerando que a atual referência salarial dos Bombeiros Municipais encontra-se no nível 2, o que não condiz com as exigências da profissão e com os riscos aos quais esses profissionais estão expostos diariamente;

Indico que seja promovida a alteração da referência salarial dos Bombeiros Municipais para o nível 5, equiparando-os, em termos salariais, a outros profissionais da saúde que desempenham funções igualmente exigentes, como os técnicos de enfermagem, que realizam atendimentos de resgate e emergências.

Tal medida visa valorizar o trabalho desses profissionais, garantindo maior dignidade e reconhecimento para aqueles que dedicam suas vidas à segurança da população e ao salvamento em situações de risco.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e aguardamos uma análise favorável a esta proposta, cientes da importância da valorização dos profissionais de segurança pública e da saúde que atuam em condições adversas.

Orlândia-Sp., 06 de Maio de 2025

Vereador Rafael Palma de Araújo

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## SEGUE A PROPOSTA DE SOLICITAÇÕES ENVIADA PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS

### REFERÊNCIA SALARIAL

- Mudança da ref. Salarial para 5, sendo a mesma de técnico de enfermagem em virtude de atendimento em Resgate, mergulho, altura, etc.

### RUGULAMENTAÇÃO R.E.T.P.

- O RETP cobre qualquer adicional referente sábados, domingos e feriados trabalhados, sem qualquer tipo de adicional no pagamento.

### 8º PLANTÃO

- Sendo nossa carga horária em 168 hrs mensal (7 plantão), quando excedente seria remunerado este 8º plantão ou retirar em folga (porém de escolha do chefe do setor ou do próprio bombeiro municipal)

### FALTA ABONADA

- O bombeiro municipal terá direito 6 faltas abonadas durante o ano, como todo funcionário municipal.

### PANDEMIA

- Voltar a recontagem do tempo congelado na pandemia (1 ano e oito meses), pois um dos únicos setores que trabalhou presencial foi do bombeiro municipal, sendo que para os bombeiros militares já voltou a recontagem.